Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

SMGP - EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2

SMCT - ERRATA ALTERAÇÃO DE CADASTRO - 4ª HABILITAÇÃO. 3

PORTARIA N.º 919/RH DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - SRA. FLÁVIA CRISTINA PINTO. 4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA. 5

FUSAM - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO. 6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. 20

SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 654/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: https://cacapava.sp.gov.br

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br

MUNICIPIO DE CACAPAVA:45189305000121

Digitally signed by MUNICIPIO DE CACAPAVA:45189305000121
Date: 2025.09.24 18:40:03 -03:00
Reason: Assinado pela plataforma eCrie

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, Estado de São Paulo, observando a complexidade da matéria, em respeito ao interesse público e, em consonância com o disposto no §1º do art. 11, da Lei Orgânica do Município, torna público que será realizada **audiência pública** na sede da **Câmara Municipal**, situada na Praça da Bandeira, nº 151, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no **dia 30 de setembro de 2025, às 14 horas,** para apresentação do **Projeto de Lei Nº 190/2025** – institui a Planta Genérica de Valores do Município de Caçapava, revoga a Lei nº 3.673, de 07 de dezembro de 1998 e suas alterações; altera artigos 6º, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 33, 36, 38, 39, 40, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 56 e 57 da Lei Municipal no 1.430, de 11 de dezembro de 1970, e dá outras providências.
Expoente: Representante do Poder Executivo. Tempo: 20 minutos para exposição e 5 minutos para esclarecimentos.
Forma de participação popular: inscrição prévia com tempo para exposição de 5 minutos.
O projeto e o edital encontram-se à disposição no site: www.camaracacapava.sp.gov.br. Assinado: **Rodrigo Meireles Cursino** - **Presidente.**